

NEWSLETTER DE NOVEMBRO DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Novembro de 2018:

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento de Restauração “Beach Club Titanic”

O Despacho Conjunto nº37/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 64 de 13 de Novembro de 2018, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento de Restauração “Beach Club Titanic”.

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento a “Residencial São Miguel”

O Despacho Conjunto nº38/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 64 de 13 de Novembro de 2018, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento a “Residencial São Miguel”.

Atribuição do Estatuto de Utilidade de Instalação ao Estabelecimento “Aparthotel Nha Terra”

O Despacho Conjunto nº39/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 64 de 13 de Novembro de 2018, atribui o Estatuto de Utilidade de Instalação ao Estabelecimento “Aparthotel Nha terra”.

Alteração Decreto-lei nº 17/2003, 19 Maio, que aprova Regime Jurídico de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil

O Decreto-lei nº57/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 74 de 14 de Novembro de 2018, procede a alteração do Decreto-lei nº17/2003, de 19 de Maio, que aprova o Regime Jurídico de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil.

Estabelecimento Regime Jurídico aplicável Regulação, Gestão e Funcionamento de Sistema de Pagtº Cabo-verdiano

O Decreto legislativo nº7/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 78 de 28 de Novembro de 2018, estabelece o Regime Jurídico aplicável à Regulação, à Gestão e ao Funcionamento de Sistema de Pagamento Cabo-verdiano.

Estabelecimento Regime Jurídico que regula Prestação Serviços de Pagtº e Emissão de Moeda Eletrónica de Cabo-verde

O Decreto legislativo nº8/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 78 de 28 de Novembro de 2018, estabelece o Regime Jurídico que regula Prestação de Serv de Pagtº e a Emissão, Distrib e Reembolso de Moeda Eletrónica em Cabo Verde.

Estabelecimento do Regime Jurídico que regula Acesso à Atividade das Instituições de Pagtº de Moeda Eletrónica de CV

O Decreto legislativo nº9/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 78 de 28 de Novembro de 2018, estabelece o Regime Jurídico que regula o Acesso à Atividade das Instituições de Pagtº de Moeda Eletrónica em Cabo Verde.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Dezembro de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direção Geral de Turismo	01 a 31	Envio Informações trimestrais relacionadas com exercício de Atividade Turística
Correios de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento taxa de renovação da caixa postal para o ano seguinte
Imprensa Nacional de Cabo Verde, SA	01 a 31	Pagamento taxa de assinatura do Boletim oficial para o ano seguinte
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 31	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Novembro de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.